Id:09FEC7305F8D8A0A

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, art. 25, II c/c art. 13, III PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 PROCEDIMENTO Nº 001/2023 MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI CNPJ Nº 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 560, BAIRRO BELA VISTA – RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADA: PATRICIA PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 17.357.264/0001-08 ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 720 PORENQUANTO, EDIF TORRE EMPRESARIAL 02SALA 817 – TERESINA-PI 64.000-710
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, BEM COMO ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AOS PROCESSOS E DEFESAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI A SEREM PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI EXERCICIO 2023
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
DA FORMA DO PAGAMENTO: MENSAL
DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 DE JANEIRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023

Ribeiro Gonçalves, 10 de Janeiro de 2023

Carlos César da Rocha
Presidente da Câmara de Ribeiro Gonçalves/PI

Id:0F8BDD11D5B589F6

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, art. 25, II c/c art. 13, III PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 PROCEDIMENTO Nº 003/2023 MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI CNPJ Nº 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 560, BAIRRO BELA VISTA – RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADA: SUELY M OLIVEIRA CNPJ Nº 69.439.388/0001-28 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 267, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI CEP: 64.865-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE NA GERAÇÃO DA FOLHA DE OAGAMENTO, E-SOCIAL, TRIBUTOS, SAGRES FOLHA, SICONFI, MSC, E ACOMPANHAMENTO DOS PERCENTUAIS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE A SEREM PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI EXERCICIO 2023
VALOR: R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS)
DA FORMA DO PAGAMENTO: MENSAL
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS CÉSAR DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI

Id:13B5AD7AEE5389E3

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, art. 25, II c/c art. 13, III PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 PROCEDIMENTO Nº 002/2023 MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI CNPJ Nº 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 560, BAIRRO BELA VISTA – RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADA: GESTAO CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA CNPJ Nº 17.239.440/0001-07 END. AV. DOM SEVERINO, 2121, SALA 201, FATIMA, TERESINA-PI 64049-375
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VOLTADO PARA ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, CONTABILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, CONTROLE FINANCEIRO, E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI EXERCICIO 2023
VALOR: R$ 105.000,00(CENTO E CINCO MIL REAIS)
DA FORMA DO PAGAMENTO: MENSAL
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2023

TERESINA, 18 DE JANEIRO DE 2023

VEREADOR CARLOS CESAR DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

Id:05D4F6C746EF89C4

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES–PI

PORTARIA Nº 003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA DE RIBEIRO GONÇALVES, PIAUÍ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, Vereador Carlos César da Rocha, no uso de suas atribuições legais, **conferidas** pela Lei Orgânica do Município, de acordo o art. 1º da Resolução nº 02/2005, de 17 de fevereiro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de auxiliares diretos do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeiro Gonçalves-Piauí.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, JOSÉ FURTADO MENDONÇA FILHO, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 327.935.023-91 e RG nº 327.935.023-91 /SSP-PI, residente e domiciliado na Praça Cônego Gastão, SN – Centro, nesta cidade de Ribeiro Gonçalves-Piauí, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO – CC-1**, da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves-Piauí, até ulterior deliberação.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves, aos dois dias do mês de janeiro de 2023.

Carlos César da Rocha
Carlos César da Rocha
Presidente